

L136 - Violoncelo	
Nome	Inscrição
Fabricio Acelino Brogio De Moura	1988402
Felipe de Luna Silva	1992625
Pedro Jose dos Santos Caldas	1996228
Alex Nunes Castilhos	1996935
Daniel Enache Junior	1996938

ANEXO II ÁREAS DE CONHECIMENTO LOTE 02 - POPULAR	
L201 - Bateria / improvisação	
Nome	Inscrição
Ana Paula Alves Fernandes	2002359

L203 - Saxofone Alto / Flauta Transversal / Improvisação	
Nome	Inscrição
Mateus da Silva Lopes	1996704
Ruann Freitas do Amaral	1996738

L205 - Saxofone Barítono / Clarone / Improvisação	
Nome	Inscrição
Vitor Oliveira Tavares	2004314

L206 - Trombone / Improvisação	
Nome	Inscrição
Pedro Paulo dos Santos Junior	1987159
Paulo Roberto da Silva Barcellos	1996674

L209 - Guitarra / Violão / Improvisação	
Nome	Inscrição
Rodrigo Alvarenga Alves	1974879
Juan Andres Allende Nunez	1986860
Rômulo Emanuel Quinelato	1992498
Gabriel Santos Bruno	1996885

L210 - Baixo elétrico / acústico / Improvisação	
Nome	Inscrição
Felipe Marques Ribeiro	1994068

L211 - Piano popular/teclado (sintetizador) / Improvisação	
Nome	Inscrição
Felipe Brandão Barros	1974678
Edgar Pontes Cordeiro Filho	1996565
Braz Lopes Pereira	1997475
Bruno Florentino de Souza	2005589

L212 - Violino / Experiência em gravação de Música popular	
Nome	Inscrição
Jacqueline da Costa Xavier de Lima Agüero	1996571

L214 - Violoncelo / Experiência em gravação de Música popular	
Nome	Inscrição
Ever Abel Agüero Martinez Xavier	1991386

Vitória/ES, 25 de março de 2022.

**Fabiano Araújo Costa**  
**Diretor Geral da FAMES**

**Protocolo 822789**

## EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 003/2022

### CONCURSO PÚBLICO FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO "MAURÍCIO DE OLIVEIRA" - FAMES

O Diretor Geral da FAMES, no uso das atribuições que lhes são conferidas torna público o Edital de Retificação Nº 003/2022 referente ao Edital Nº 001/2022 - Concurso Público de provas e títulos para provimento dos cargos de Professor Titular, Professor Adjunto e Professor Assistente, publicado no site da organizadora Fundação CEFETMINAS: [concurso.fundacaocefetminas.org.br](http://concurso.fundacaocefetminas.org.br), no site da FAMES: [www.fames.es.gov.br](http://www.fames.es.gov.br), no mural da FAMES e no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo (DIO-ES), conforme as seguintes retificações:

#### Onde se lê:

4.2.1.2. Prova de Recital Solo (RS): execução com abordagem de obras solo, de diferentes períodos da história da música, que sejam pertinentes ao tema estabelecido no programa de prova, próprio de cada código da vaga, em, no mínimo, 50 (cinquenta) minutos e, no máximo, 60 (sessenta) minutos.

#### Leia-se:

4.2.1.2. Prova de Recital Solo (RS): para os candidatos às vagas de **Música Erudita**, um recital de obras originais da literatura para o instrumento, solo ou com acompanhamento de piano ou outro instrumento acompanhador, desde que respeitada a indicação do acompanhamento na partitura original, de diferentes períodos da história da música, que sejam pertinentes aos temas estabelecidos no programa de prova (ANEXO V), próprio de cada código da vaga, em, no mínimo, 50 (cinquenta) minutos e, no máximo, 60 (sessenta) minutos.

#### Onde se lê:

4.2.1.2.1. Para os candidatos às vagas referentes aos códigos de Música Popular para a Prova de Recital Solo (RS) estarão disponíveis um teclado ou piano, uma bateria, um amplificador de baixo e uma caixa de som para uso geral.

#### Leia-se:

4.2.1.2.1. Para os candidatos às vagas referentes aos códigos de **Música Popular**, a prova de Recital Solo

Vitória (ES), segunda-feira, 28 de Março de 2022.

(RS), terá como repertório, obras ou arranjos em execuções solo ou acompanhadas de piano e/ou base (piano, contrabaixo elétrico e bateria), que sejam pertinentes aos temas estabelecidos no programa de prova (ANEXO V), próprio de cada código da vaga. Para a Prova de Recital Solo (RS) estarão disponíveis um teclado ou piano, uma bateria e um amplificador de baixo, e uma caixa de som para uso geral.

**Onde se lê:**

4.2.1.2.5. No recital solo o candidato deverá trazer as partituras musicais das obras a serem executadas, com 04 (quatro) vias, devidamente assinadas, escritas em português.

**Leia-se:**

4.2.1.2.5. No recital solo o candidato deverá trazer as partituras musicais das obras a serem executadas, com 04 (quatro) vias, devidamente assinadas.

**Onde se lê:**

4.2.1.3. Prova de Recital Solo e Acompanhamento (RSA): execução de no mínimo 50 (cinquenta) minutos e, no máximo, 60 (sessenta) minutos, que abordará obras solo de diferentes períodos da história da música, que sejam pertinentes ao tema estabelecido no programa de prova, próprio de cada código da vaga, contendo uma obra importante do repertório camerístico (erudito ou popular), de livre escolha, com duração mínima de 10 (dez) minutos, e máxima de 15 (quinze) minutos, na modalidade acompanhamento de outro instrumento e/ou cantor, nas modalidades erudito e popular.

**Leia-se:**

4.2.1.3. **Prova de Recital Solo e Acompanhamento (RSA):** Para os candidatos às vagas de **Música Erudita**, a prova de Recital Solo e Acompanhamento (RSA) deverá observar dois tipos de repertório: obras solo e uma obra de câmara. A execução total será de no mínimo 50 (cinquenta) minutos e, no máximo, 60 (sessenta) minutos e abordará obras de diferentes períodos da história da música, que sejam pertinentes aos temas estabelecidos no programa de prova (ANEXO V), próprio de cada código da vaga.

4.2.1.3.1 Para os pianistas, obras solo e uma obra do repertório camerístico, originais para o instrumento.

4.2.1.3.2 Para os demais instrumentos, obras com acompanhamento de piano ou outro instrumento acompanhador, desde que respeitada a indicação do instrumento acompanhador na partitura original, e uma obra de câmara, original para a formação.

4.2.1.3.3 A obra de câmara, para os candidatos aos códigos erudito e popular, de livre escolha, deve ter duração mínima de 10(dez) minutos, e máxima de 15 (quinze) minutos, dentro do tempo total de prova de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, na modalidade acompanhamento de outro instrumento e/ou cantor.

**Onde se lê:**

4.2.1.3.1. Para os candidatos às vagas referentes aos códigos de Música Popular para a Prova de Recital Solo e Acompanhamento (RSA) estarão disponíveis um teclado ou piano, uma bateria, um amplificador de baixo e uma caixa de som para uso geral.

**Leia-se:**

4.2.1.3.4. Prova de Recital Solo e Acompanhamento (RSA): Para os candidatos às vagas referentes aos códigos de **Música Popular** a Prova de Recital Solo e Acompanhamento (RSA), terá como repertório, obras ou arranjos em execuções solo ou acompanhadas de piano e/ou base (piano, contrabaixo elétrico e bateria), que sejam pertinentes aos temas estabelecidos no programa de prova (ANEXO V), próprio de cada código da vaga. Para a Prova de Recital Solo e Acompanhamento (RSA) estarão disponíveis um teclado ou piano, uma bateria, um amplificador de baixo e uma caixa de som para uso geral.

4.2.1.3.5. A obra de câmara, para os candidatos aos códigos erudito e popular, de livre escolha, deve ter duração mínima de 10(dez) minutos, e máxima de 15 (quinze) minutos, dentro do tempo total de prova de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, na modalidade acompanhamento de outro instrumento e/ou cantor.

**Na numeração, onde se lê:**

4.2.1.3.1

4.2.1.3.2

4.2.1.3.3

4.2.1.3.4

4.2.1.3.5

4.2.1.3.6

4.2.1.3.7

4.2.1.3.8

**Leia-se respectivamente:**

4.2.1.3.6

4.2.1.3.7

4.2.1.3.8

4.2.1.3.9

4.2.1.3.10

4.2.1.3.11

4.2.1.3.12

4.2.1.3.13

**Onde se lê:**

4.2.1.3.7. No recital solo e acompanhamento o candidato deverá trazer as partituras musicais das obras a serem executadas, com 04 (quatro) vias, devidamente assinadas, escritas em português.

**Leia-se:**

4.2.1.3.12. No recital solo e acompanhamento o candidato deverá trazer as partituras musicais das obras a serem executadas, com 04 (quatro) vias, devidamente assinadas.

**Onde se lê:**

4.5.1. A Banca Examinadora da segunda e terceira etapas será composta pela Fundação CEFETMINAS, por 3 (três) membros, docentes com formação superior à requerida para ocupação do cargo/área, vedada a participação de docente que, em relação a qualquer candidato inscrito na mesma área:

**Leia-se:**

4.5.1. A Banca Examinadora da segunda e terceira etapas será composta pela Fundação CEFETMINAS, por 3 (três) membros, docentes com formação superior ou igual à requerida para ocupação do cargo/área, vedada a participação de docente que, em relação a qualquer candidato inscrito na mesma área:

**Onde se lê:****EDITAL Nº 001/2022****CONCURSO PÚBLICO****FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO "MAURÍCIO DE OLIVEIRA" - FAMES****ANEXO I A - Cargos; Código Cargo; Áreas; Habilitação; Vagas; Vencimento; Jornada de Trabalho; e Atribuições**

CARGOS	CÓDIGOS	ÁREAS	HABILITAÇÃO	AC <sup>1</sup>	PCDS <sup>2</sup>	NEGROS <sup>3</sup>	INDÍGENAS	T O T A L VAGAS
Professor Assistente	D.e.3.4	C o r d a s Dedilhadas/ Contrabaixo Acústico/ Música Erudita	Conclusão de Curso de Graduação em Música - habilitação em contrabaixo acústico. Conclusão de Curso de Pós-Graduação Lato sensu ou Stricto sensu em área correlata.	1	-	-	-	1

**Leia-se:**

CARGOS	CÓDIGOS	ÁREAS	HABILITAÇÃO	AC <sup>1</sup>	PCDS <sup>2</sup>	NEGROS <sup>3</sup>	INDÍGENAS	TOTAL VAGAS
Professor Assistente	D.e.3.4	Cordas Friccionadas/ Contrabaixo Acústico/ Música Erudita	Conclusão de Curso de Graduação em Música - habilitação em contrabaixo acústico. Conclusão de Curso de Pós-Graduação Lato sensu ou Stricto sensu em área correlata.	1	-	-	-	1

**Onde se lê:****EDITAL Nº 001/2022****CONCURSO PÚBLICO****FACULDADE DE MÚSICA "MAURÍCIO DE OLIVEIRA" - FAMES****ANEXO I B - Áreas e Subáreas de Disciplinas Cargos Docentes**

CARGOS	CÓDIGOS	ÁREAS	NÚCLEOS	ÁREA/SUBÁREA DE DISCIPLINAS *ÁREA CORRELATA - RELATIVA ÀS ÁREAS E SUBÁREAS DE DISCIPLINAS
Professor Assistente	D.e.3.4	Cordas Dedilhadas/ Contrabaixo Acústico/ Música Erudita	D (Música e performance)	Contrabaixo acústico/Laboratório de Performance; Práticas Pedagógicas da Performance; Música de Câmara.

**Leia-se:**

CARGOS	CÓDIGOS	ÁREAS	NÚCLEOS	ÁREA/SUBÁREA DE DISCIPLINAS *ÁREA CORRELATA - RELATIVA ÀS ÁREAS E SUBÁREAS DE DISCIPLINAS
Professor Assistente	D.e.3.4	Cordas Friccionadas/ Contrabaixo Acústico/ Música Erudita	D (Música e performance)	Contrabaixo acústico/Laboratório de Performance; Práticas Pedagógicas da Performance; Música de Câmara.

Vitória (ES), segunda-feira, 28 de Março de 2022.

**Onde se lê:****EDITAL Nº 001/2022****CONCURSO PÚBLICO****FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO "MAURÍCIO DE OLIVEIRA" - FAMES****ANEXO IV - Etapas e Modalidades de Provas cargos Docentes/Áreas**

CARGOS	CÓDIGOS	ÁREAS	1ª ETAPA (eliminatória e classificatória)	2ª ETAPA (eliminatória e classificatória)	3ª ETAPA (eliminatória e classificatória)	4ª ETAPA (classificatória)
Professor Assistente	D.e.3.4	Cordas Dedilhadas/ Contrabaixo Acústico/ Música Erudita	Prova Dissertativa	Recital Solo	Prova de Desemp. Didático	Prova de Títulos Anexo VIB

**Leia-se:**

CARGOS	CÓDIGOS	ÁREAS	1ª ETAPA (eliminatória e classificatória)	2ª ETAPA (eliminatória e classificatória)	3ª ETAPA (eliminatória e classificatória)	4ª ETAPA (classificatória)
Professor Assistente	D.e.3.4	Cordas Friccionadas/ Contrabaixo Acústico/ Música Erudita	Prova Dissertativa	Recital Solo	Prova de Desemp. Didático	Prova de Títulos Anexo VIB

**Onde se lê:****EDITAL Nº 001/2022****CONCURSO PÚBLICO****FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO "MAURÍCIO DE OLIVEIRA" - FAMES****ANEXO V - Temas para Avaliações Cargos Docentes/Áreas**

CARGOS	CÓDIGOS	ÁREAS	TEMAS PROVA DISSERTATIVA E PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO
Professor Assistente	D.e.3.4	Cordas Dedilhadas/ Contrabaixo Acústico/ Música Erudita	1. Metodologias de ensino do contrabaixo. 2. O contrabaixo acústico: aspectos históricos, organológicos e técnicos. 3. O repertório sinfônico para contrabaixo; 4. Questões técnicas e físico - posturais para o aprendizado do Contrabaixo; 5. Repertório para o contrabaixo solo; 6. O ensino coletivo do contrabaixo; 7. O uso de novas tecnologias aplicadas ao ensino do contrabaixo, e suas implicações no desenvolvimento da performance.

**Leia-se:**

CARGOS	CÓDIGOS	ÁREAS	TEMAS PROVA DISSERTATIVA E PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO
Professor Assistente	D.e.3.4	Cordas Friccionadas/ Contrabaixo Acústico/ Música Erudita	1. Metodologias de ensino do contrabaixo. 2. O contrabaixo acústico: aspectos históricos, organológicos e técnicos. 3. O repertório sinfônico para contrabaixo; 4. Questões técnicas e físico - posturais para o aprendizado do Contrabaixo; 5. Repertório para o contrabaixo solo; 6. O ensino coletivo do contrabaixo; 7. O uso de novas tecnologias aplicadas ao ensino do contrabaixo, e suas implicações no desenvolvimento da performance.

**Vitória/ES, 25 de março de 2022.****Prof. Fabiano Araújo Costa****Diretor Geral FAMES****Protocolo 822784**

**SE SAIU NO DIÁRIO, NÃO É FAKE,  
É NEWS. É OFICIAL.**



O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.

ACESSE [www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)



**DIO**